

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/18-10-00271, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702189638862), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 693400

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 435 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Estabelecer a Comissão Mista de Acompanhamento do TCCA nº 004/2018 DOE Nº 33769 28/12/2018, constituída por representantes do IDEFLOR-Bio e ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA. A comissão, na qualidade de Fiscais do Termo, irá acompanhar e supervisionar de forma contínua, o cumprimento do Plano de Trabalho do Projeto de limpeza das macrófitas aquáticas do Lago Bolonha. Esse projeto é parte integrante da execução do TCCA nº 004/2018, cujo objeto consiste no cumprimento referente à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da SEMAS sob o nº 2017/0000030510.

- Representantes legais do IDEFLOR-Bio:

Titular: Ivan José dos Santos

CPF: 066.156.519-04

Suplente: Eva de Fátima Grelo da Silva

CPF: 645.171.442-91

- Representantes legais da Araguaia Níquel Metais LTDA:

Titular: Flávia Veronese de Faria Tavares

CPF: 014.709.766-50

Suplente: Pedro Avelar Lopes

CPF: 032.648.226-10

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura da portaria até 18/12/2023.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 693670

PORTARIA Nº. 443 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 14/2021 da Empresa a J DUARTE DA SILVA EIRELI, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Jorge da Silva Barbosa Filho	FISCAL	5918519
Larissa Américo Regis	SUPLENTE	57201040

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 693590

DIÁRIA

PORTARIA Nº 427 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/838774 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Implantar viveiros SAF's, e organizar, executar a reunião ordinária do Conselho Gestor

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 15 a 19/08/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 693264

PORTARIA Nº. 437 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas, de 18 a 19/08/2021:

Servidor	Objetivo
Lais dos Santos Mercedes da Costa, matrícula nº 5940585, cargo de Gerente.	Apoiar as ações e levantamentos de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A.
Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Antônio Costa de Sousa, matrícula nº 5899219, cargo de Auxiliar Operacional.	
Edvan Lirio Francisco, matrícula nº 5914617, cargo de Auxiliar Operacional.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
Carlos da Silva Chagas, matrícula nº 5960268, cargo de Motorista.	

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/840063 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 438 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/884526 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reuniões institucionais de planejamento estratégico de ações do PESAM.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA

Período: 16 a 23/08/2021 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 440 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Capitão Poço, Irituia e São Miguel do Guamá-PA, de 16 a 20/08/2021:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, cargo de Técnico em Gestão Ambiental	Visita Técnica de acompanhamento regular as atividades do Prosaf.
Welliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/877363 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio